



PORTARIA 330/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 117, inciso I, da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento por motivo de doença em pessoa da família, da servidora BRAULINETE ARAUJO NEVES FARIA, Matrícula 3.957, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica, pelo período de 29 de Julho de 2024 a 26 de Outubro de 2024.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal